



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CANOAS

R. Quinze de Janeiro, 11 - Bairro Centro - CEP 92010-300 - Canoas - RS - <https://www.canoas.rs.gov.br/>**DESPACHO****Análise da Qualificação Técnica****Edital nº 124/2025 – Pregão Eletrônico**

A análise da qualificação técnica apresentada pela licitante, descrita a seguir, foi realizada levando em consideração os critérios descritos no Anexo III do Termo de Referência

**2.7 Documentos relativos à Qualificação Técnica**

I - apresentação de profissional, devidamente registrado no conselho profissional competente, quando for o caso, detentor de atestado de responsabilidade técnica por execução de obra ou serviço de características semelhantes, para fins de contratação;

**A empresa apresentou profissional registrado no conselho detentor de atestado de responsabilidade técnica.**

II - certidões ou atestados, regularmente emitidos pelo conselho profissional competente, quando for o caso, que demonstrem capacidade operacional na execução de serviços similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior, bem como documentos comprobatórios emitidos na forma do § 3º do art. 88 da Lei nº 14.133 /2021;

**A empresa apresentou atestados que demonstram a capacidade operacional da empresa.**

III - indicação do pessoal técnico, das instalações e do aparelhamento adequados e disponíveis para a realização do objeto da licitação, bem como da qualificação de cada membro da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos;

**A empresa apresentou indicação de pessoal técnico e dispõe de instalações e equipamentos.**

IV - registro ou inscrição na entidade profissional competente, quando for o caso;

**A empresa apresentou registro na entidade profissional competente.**

V - declaração de que o licitante tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

**A empresa apresentou declaração que tomou conhecimento do local e das informações para cumprimento das obrigações.**

VI - Declaração formal, conforme modelo anexo, de disponibilidade dos equipamentos adequados à realização do objeto, bem como do pessoal técnico adequado e de indicação do(s) Responsável(eis) Técnico(s) pela execução do objeto da licitação, sendo este (s) no mínimo, 01 Engenheiro Civil ou Arquiteto devidamente registrado(s) no CREA/CAU, assinada por representante legal ou por procurador / credenciado, munido de procuração hábil, nos termos da Lei, ou de carta de credenciamento, nos termos do modelo anexo.

**A empresa apresentou a declaração de disponibilidade de equipamentos e pessoal técnico. E indicou o responsável técnico devidamente registrado no CREA.**

VII - Prova de que o responsável técnico indicado pertence ao quadro da licitante na data da abertura da licitação, deverá ser feita mediante a apresentação de carteira profissional (CTPS) ou ficha de registro de empregados (FRE), no caso de vínculo empregatício, de ato constitutivo, contrato social ou estatuto, devidamente registrado no órgão competente, no caso de vínculo societário, admissível Contrato de Prestação de Serviço.

**A empresa comprovou que o profissional indicado pertencem ao quadro através do contrato social.**

VIII - O profissional indicado pela licitante para fins de comprovação da capacitação técnica profissional, deverá participar do serviço objeto da licitação, admitindo-se a substituição por profissionais de experiência equivalente ou superior, desde que aprovada pelo contratante.

XIX - Prova de Registro da Licitante e do (s) Responsável (eis) técnico (s) indicado (s), junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU, através de certidão(ões), dentro de seu(s) prazo(s) de validade.

**A empresa apresentou os registros dentro do prazo de validade.**

X - Comprovação de Capacidade Técnica Profissional, através da apresentação de Atestado(s) de Capacidade Técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente registrado pelo CREA/CAU e acompanhado(s) da(s) CAT(s), emitida pelo CREA/CAU, pelo qual o profissional (is) indicado (s) comprove (em) ter executado obra compatível em característica com o objeto do Edital, devendo apresentar, obrigatoriamente, no mínimo, as seguintes características similares ao objeto:

a) Referir-se a serviços de Pavimentação ou recuperação ou restauração ou conservação de pavimentos utilizando Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ)

**A empresa apresentou atestados que comprovam a capacidade técnica profissional do responsável técnico indicado.**

XII - Comprovação de Capacidade Técnica Operacional - comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto licitado, em que a mesma tenha executado obra similar, considerando o serviço de maior relevância técnica e de valor significativo para a execução do contrato, relacionado abaixo, através de apresentação de atestado ou certidão emitido por pessoas jurídicas de direito público ou privado, devendo cada item de serviço abaixo ser atendido na totalidade pelos atestados ou certidões apresentados. Os serviços a serem atestados são:

a) Pavimentação ou Recuperação ou Restauração ou Conservação de Pavimentos utilizando Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ) 6.031 t ou 2.512 m<sup>3</sup>

**A empresa apresentou atestados que comprovam a capacidade técnica operacional.**

O(s) atestado(s) apresentado(s) deverá(ão) conter as seguintes informações: nome do contratado e do contratante, identificação do tipo ou natureza do serviço, endereço completo do serviço, data de início e conclusão do serviço, nome e título dos responsáveis técnicos, nº. do registro no CREA/CAU dos responsáveis técnicos, descrição dos serviços executados e suas quantidades, número da ART/RRT e número do contrato ou documento equivalente.

XII - Declaração de reconhecimento do local da obra, assinada pelo responsável técnico indicado, nos termos do modelo anexo.

**A empresa apresentou declaração de reconhecimento do local da obra.**

XIII - A realização da vistoria não se consubstancia em condição para a participação na licitação, ficando, contudo, as licitantes cientes que após a apresentação das propostas não serão admitidas, em hipótese alguma, alegações posteriores no sentido da inviabilidade de cumprir com as obrigações, face ao desconhecimento dos serviços e de dificuldades técnicas não previstas.

XIV - Declaração Formal, conforme modelo anexo, de que a licitante se compromete a elaborar os Programas de Prevenção de Segurança e Saúde no Trabalho, conforme anexo e assinados pelo representante legal da empresa ou por procurador / credenciado, munido de procuração hábil nos termos da Lei, ou de carta de credenciamento, nos termos do modelo anexo.

**A empresa apresentou declaração formal que se compromete a elaborar os Programas de Prevenção de Segurança e Saúde no Trabalho, previsto nas Normas Regulamentadoras.**

Foi analisada a documentação apresentada pela seguinte licitante:

**R. SCHAEFFER CONSTRUÇÕES LTDA.**

Com os documentos apresentados a licitante atendeu a documentação da qualificação técnica exigida no Edital.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **RENATA CARDOSO, Analista Municipal II - Engenharia Civil**, em 21/05/2026, às 10:07, conforme art. 4º, do Decreto nº 221, de 22 de junho de 2022.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sistemas.canoas.rs.gov.br/autentica\\_sei.php](https://sistemas.canoas.rs.gov.br/autentica_sei.php) informando o código verificador **3194951** e o código CRC **DBCC0DAD**.

25.0.000024745-9

3194951v2